

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Dos Srs. PEZENTI e COBALCHINI)

Altera a Lei nº 10.292, de 2001, para denominar “Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira”, o trecho da rodovia BR-101 localizado no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para denominar “Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira”, o trecho da rodovia BR-101 localizado no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.292, de 2001, para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Rodovia Governador Mário Covas” a Rodovia BR-101, em toda sua extensão, exceto no trecho que cruza o Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina passa a se denominar ‘Rodovia Senador Luiz Henrique da Silveira’.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Luiz Henrique da Silveira nasceu na cidade de Blumenau, no interior do Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 1940, tendo sido advogado e político. Como político, além de senador, foi prefeito de Joinville, deputado federal, deputado estadual, ministro da Ciência e Tecnologia e governador de Santa Catarina por dois mandatos, entre 2003 e 2010.



Formado em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, começou sua vida pública em 1971, quando foi eleito presidente do Diretório Municipal do MDB de Joinville.

De 1987 e 1988, ele assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia. Entre 1993 e 1996 foi presidente do Diretório Nacional do PMDB.

O político foi deputado estadual entre 1973 e 1975. Assumiu o cargo de deputado federal durante cinco mandatos: 1973 a 1975, 1983 a 1987, 1987 a 1991, 1991 a 1995, 1995 a 1997.

Também foi prefeito de Joinville por três mandatos. O primeiro foi entre 1977 e 1982. A segunda eleição como chefe do Executivo municipal ocorreu em 1997, quando foi reeleito ao segundo mandato entre 2001 e 2004.

Luiz Henrique da Silveira foi eleito duas vezes como governador de Santa Catarina: entre 2003 e 2006 e de 2007 a 2010. Depois disso, em 2011, ele assumiu o cargo de senador, no qual ficaria até 2019.

Primeiro governador reeleito da história do estado de Santa Catarina, conseguiu a marca histórica em 29 de outubro de 2006, com 52,7% dos votos válidos. Renunciou ao cargo em março de 2010 para concorrer ao Senado Federal.

O homenageado faleceu no dia 10 de maio de 2015, deixando uma trajetória de vida marcada pelo incansável trabalho em prol da sociedade, tendo sido protagonista em muitos momentos importantes relacionados ao Estado de Santa Catarina.

Embora a rodovia longitudinal BR-101 já tenha o nome de Rodovia Mário Covas, em homenagem ao grande político paulista e cuja lembrança permanecerá sedimentada em toda a história do Brasil, entendemos ser legítima a pretensão de dar ao trecho catarinense dessa rodovia o nome de “Senador Luiz Henrique da Silveira”.



Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, pois entendemos como absolutamente justa a homenagem aqui proposta.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputados **PEZENTI** e **COBALCHINI**





Projeto de Lei **(Do Sr. Pezenti)**

"Altera a Lei nº 10.292, de 2001, para denominar "Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira", o trecho da rodovia BR-101 localizado no Estado de Santa Catarina."

Assinaram eletronicamente o documento CD238539716000, nesta ordem:

- 1 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 2 Dep. Cobalchini (MDB/SC)

